

DECRETO Nº 000059/21 de 4 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 059/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/02/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.207,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.40.00.00.00.00		- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			30,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.93.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores			1.177,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					1.207,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2021

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal